Lei Ordinária nº 672 de 07 de Julho de 2008

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município para o Exercício de 2008, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R$ 457.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e sete mil reais), conforme a seguir discriminado:

ÓRGÃO:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE:003	SEC MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
SUB-UNIDADE:001	SEC MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
ÓRGÃO:15122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE: 151220001	APOIO ADMINISTRATIVO
1512200012.382	MANUT ATIV DA SEMINFRA
NATUREZA DA DESPESA	33900200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
FONTE	0
VALOR	R$273.000,00

ÓRGÃO:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE:018	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA
SUB-UNIDADE:001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA
ÓRGÃO:06181	POLICIAMENTO
UNIDADE: 061810086	SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL
0618100862.044	MANUT ATIV GUARDA MUNICIPA,L
NATUREZA DA DESPESA	33903900 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE	4
VALOR	R$25.000,00

ÓRGÃO:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE:006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUB-UNIDADE:001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO:12361	ENSINO FUNDAMENTAL
UNIDADE: 123610025	ATENDIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL
1236100252.078	MANUT ATIV ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA	33903900 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE	4
VALOR	R$159.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar previsto nesta Lei, correrão por conta da anulação parcial das dotações constantes do Orçamento vigente, no âmbito da Unidade Orçamentárias a seguir discriminadas:

ÓRGÃO:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE:018	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA
SUB-UNIDADE:001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA
ÓRGÃO:06181	POLICIAMENTO
UNIDADE: 061810086	SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL

0618100862.402	MANUT ATIV GUARDA MUNICIPA,L
NATUREZA DA DESPESA	33903000 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	0
VALOR	R$25.000,00

ÓRGÃO:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE:006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUB-UNIDADE:001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO:12361	ENSINO FUNDAMENTAL
UNIDADE: 123610025	ATENDIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL
1236100252.078	MANUT ATIV ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA	33903200 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE	4
VALOR	R$159.000,00

ÓRGÃO:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE:010	SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
SUB-UNIDADE:001	SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
ÓRGÃO:18542	CONTROLE AMBIENTAL
UNIDADE: 185420003	GESTÃO AMBIENTAL
1854200032.212	MANUT ATIV GESTÃO AMBIENTAL
NATUREZA DA DESPESA	33903900 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE	4
VALOR	R$193.000,00

ÓRGÃO:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE:010	SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
SUB-UNIDADE:001	SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
ÓRGÃO:15452	SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 154520072	LIMPEZA URBANA
1545200722.418	MANUT DE PARQUES E JARDINS
NATUREZA DA DESPESA	33903000 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	4
VALOR	R$50.000,00

ÓRGÃO:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE:010	SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
SUB-UNIDADE:001	SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
ÓRGÃO:15452	SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 154520072	LIMPEZA URBANA
1545200722.418	MANUT DE PARQUES E JARDINS
NATUREZA DA DESPESA	44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES
	4
VALOR	R$30.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 7 de julho de 2008.
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA
(Toninho Branco)
Prefeito